



**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE 33.300.263.16-1**  
**COMPANHIA ABERTA**

### **Fato Relevante**

**Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 12 e 15 de maio de 2023 e em 14 de julho de 2023, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições revisados do plano de recuperação judicial modificativo (“PRJ Modificativo”), no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, em curso perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Recuperação Judicial”), bem como a apresentação do PRJ Modificativo nos autos da Recuperação Judicial.

O PRJ Modificativo visa a adequar determinados termos e condições anteriormente propostos com vistas a um maior alinhamento com os interesses dos credores da Companhia e outros *stakeholders*, a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia e seus eventuais reflexos e, sobretudo, a continuidade da prestação dos serviços no âmbito das concessões de titularidade do Grupo Light, a preservação de valor e a promoção de sua função social.

O referido PRJ Modificativo prevê, dentre outras medidas, e sujeito à verificação de determinadas condições nele estabelecidas, o aporte de recursos na Companhia, mediante aumento de capital; a capitalização de determinados créditos, mediante a emissão de títulos conversíveis; bem como o pagamento integral de detentores de créditos de menor montante.

A Companhia informa, ainda, que, em atendimento ao art. 33, XXI da Resolução CVM nº 80, tão logo protocolado, o PRJ Modificativo estará à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no website da Companhia ([www.light.com.br/ri](http://www.light.com.br/ri)).

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Tostes Solon de Pontes**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION**  
**CNPJ nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE 33.300.263.16-1**  
**PUBLICLY-HELD COMPANY**

### **Material Fact**

**Light S.A. – In Judicial Reorganization** (“Light” or “Company”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, and CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, and in addition to the Material Facts disclosed on May 12<sup>th</sup> and 15<sup>th</sup>, 2023, and on July 14<sup>th</sup>, 2023, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting hold on February 23, 2024, the Company’s Board of Directors approved the revised terms and conditions of the modified judicial reorganization plan (“Modified PRJ”) within the scope of the Company’s judicial reorganization proceeding, filed under No. 0843430-58.2023.8.19.0001, underway before the 3rd Business Court of the Capital of the State of Rio de Janeiro (“Judicial Reorganization”), as well as the presentation of the Modified PRJ in the Judicial Reorganization.

The Modified PRJ aims to adjust certain terms and conditions previously proposed with a view to better aligning with the interests of the Company’s creditors and other stakeholders, overcoming the Company’s current economic and financial situation and its possible repercussions, and, above all, the continuity of the services provided under the concessions owned by the Light Group, preserving value and promoting its social function.

The aforementioned Modified PRJ provides, among other measures, and subject to the verification of certain conditions established therein, the contribution of resources to the Company, including by means of a capital increase, the capitalization of certain credits, through the issuance of convertible debentures; as well as full payment for holders of smaller amounts of credit.

The Company also informs that, in compliance with article 33, XXI of CVM Resolution No. 80, as soon as it has been filed, the Modified PRJ will be available to shareholders at the website of the Brazilian Securities Commission ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), at the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) and at the Company’s website ([www.light.com.br/ri](http://www.light.com.br/ri)).

In line with the best corporate governance practices, the Company will keep its shareholders and the market in general duly and timely informed about the matter, under the terms of the applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, February 23, 2024.

**Rodrigo Tostes Solon de Pontes**  
Chief Financial and Investor Relations Officer  
**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**